PREFEITURA MUNICIPAL

ERECHIM — R. G. SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

LEI Nº653, DE 22 DE OUTUBRO DE 1.962

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art.49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São abertos créditos, no valor de CR$ 13.231.800,0 (treze milhões, duzentos e trinta e um mil e oitocentos cruzeiros), em suplementação às seguintes sub-consignações orçamentárias para o exercício em curso:

110/8.02.0 - c)	- Ajuda de custo e diárias do Prefeito quando em viagem a serviço do cargo	CR$ 250.000,00
110/8.02.2	- Aquisição de um automóvel	CR$ 234.000,00
110/8.02.3 - a)	- Custeio e conserv. de automóvel	CR$ 50.000,00
111/8.02.0 - a)	- Nove (9)Subprefeitos Rurais-Pad.3(em comissão)	CR$ 345.600,00
200/8.04.0 - b)	- Assessor Administrativo - Padrão 7	CR$ 38.400,00
200/8.04.0 - d)	- Gratificação adicional de 25% ao Assessor Administrativo Antônio V.e Souza	CR$ 9.600,00
200/8.04.0 - e)	- Oficial Administrativo - Padrão 5	CR$ 38.400,00
200/8.04.0 - g)	- Gratificação adicional de 15% ao Oficial Administrativo Manuel P.Dias Sobrinho	CR$ 5.760,00
200/8.04.0 - h)	- Escriturário - Padrão 4	CR$ 38.400,00
200/8.04.0 - j)	- Gratificação adicional de 15% ao Escriturário Aparício Prado Marques	CR$ 26.880,00
200/8.04.0 - k)	- Servente - Padrão 1	CR$ 38.400,00
200/8.04.4 - b)	- Publicações de atos oficiais e assinaturas de jornais e revistas	CR$ 200.000,00
202/8.09.0 - a)	- Oficial Administrativo - Padrão 5	CR$ 38.400,00
202/8.09.0 - c)	- Gratificação adicional de 25% ao Oficial Administrativo Nilso Facconda	CR$ 9.600,00
203/8.07.0 - a)	- Oficial Administrativo - Padrão 5	CR$ 38.400,00
203/8.07.0 - c)	- Gratificação adicional de 15% ao Oficial Administrativo Leopoldo N.Fehlauer	CR$ 5.760,00
210/8.10.0 - b)	- Servente - Padrão 1	CR$ 38.400,00
210/8.10.3 -	Material de expediente	CR$ 60.000,00
211/8.07.0 - a)	- Contador - Padrão 8	CR$ 38.400,00
211/8.07.0 - c)	- Gratificação adicional de 15% ao Contador Oswaldo Bez	CR$ 5.760,00
211/8.07.0 - d)	- Oficial Administrativo - Padrão 5	CR$ 38.400,00
211/8.07.0 - f)	- Gratificação adicional de 25% ao Oficial Administrativo Ivo Zamprogna	CR$ 9.600,00
211/8.07.0 - g)	- Três Oficiais Administrativos - Padrão 5	CR$ 115.200,00
211/8.07.0 - i)	- Gratificação adicional de 15% aos Oficiais Administrativos Pedro de Souza, João Ortiz e Fábio W. de Oliveira	CR$ 17.280,00
211/8.07.0 - j)	- Oficial Administrativo - Padrão 5	CR$ 38.400,00
211/8.07.0 - l)	- Escriturário - Padrão 4	CR$ 38.400,00
211/8.07.3 -	- Material de expediente	CR$ 40.000,00
212/8.12.0 - b)	- Dois Fiscais de Posturas - Padrão 2	CR$ 76.800,00
212/8.12.0 - d)	- Fiscalização de Imposto s/Jogos e Diversões	CR$ 40.000,00
212/8.12.3 -	- Material de expediente	CR$ 40.000,00
213/8.13.0 - a)	- Tesoureiro Geral - Padrão 7	CR$ 38.400,00

13.0-c)	- Gratificação adicional de 25% ao Tesoureiro Geral Arthur R.de Avila ..... CR$	9.600,00
07.4-	- Conservação de móveis e máquinas ..... CR$	50.000,00
24.1-c)	- Serviços extraordinários ..... CR$	50.000,00
20.0-	- Assistente Social - Pad.7 (em comissão) ..... CR$	38.400,00
33.0-d)	- Gratificação adicional de 15% aos Professôres:	
	1 - Nair F.Wieczorek ..... CR$	10.800,00
	2 - Catarina Cosel ..... CR$	2.880,00
	3 - Rosalina de Oliveira ..... CR$	2.880,00
	4 - Josefina De Cesaro Coan ..... CR$	2.880,00
	5 - Eliza Fritsche ..... CR$	2.880,00
	6 - Maria Caratti ..... CR$	2.880,00
	7 - Arminda Piazenski ..... CR$	2.880,00
	8 - Angela S.Boni ..... CR$	2.880,00
	9 - Casemira Halabura ..... CR$	2.880,00
	10 - Araci Portela ..... CR$	2.880,00
	11 - Eduardo Lugokenski ..... CR$	2.880,00
	12 - Dorvalina Otto ..... CR$	2.880,00
	13 - Graciosa Vanin ..... CR$	2.880,00
	14 - Hermenegildo Briani ..... CR$	2.880,00
	15 - Favorita R.Borges ..... CR$	2.880,00
	16 - Carolina E. Ludvichak ..... CR$	2.880,00
	17 - Leonilda Miorando ..... CR$	2.880,00
	18 - Ana V.Camargo ..... CR$	2.880,00
	19 - Hilda Mendes ..... CR$	2.880,00
	20 - Vicente Mendes ..... CR$	2.880,00
	21 - Josefina V.Calgam ..... CR$	2.880,00
	22 - Carolina Engel ..... CR$	2.880,00
	23 - Rosalina de Oliveira ..... CR$	2.880,00
	24 - Marcelina G.Brustolin ..... CR$	2.880,00
	25 - Iolanda de Almeida ..... CR$	2.880,00
	26 - Luiz Baratieri ..... CR$	2.880,00
	27 - Júlia C.de Moura Faitão ..... CR$	10.800,00
	28 - Irene Pasinatto ..... CR$	2.880,00
	29 - Alaíde F.Machado ..... CR$	2.880,00
f)	- A ser concedida na forma da lei ..... CR$	10.000,00
10.0-a)	- Inspetor Escolar - Padrão 3 ..... CR$	38.400,00
10.0-b)	- Gratificação adicional de 15% ao Inspetor Escolar Francisco M.Camargo ..... CR$	33.600,00
10.0-c)	- Ajuda de custo e diárias ..... CR$	12.000,00
04.1-a)	- Extranumerário mensalista(motorista -Padrão8).. CR$	45.400,00
b)	- Pessoal de obras ..... CR$	400.000,00
04.1-c)	- Pessoal de obras ..... CR$	400.000,00
04.1-d)	- Pessoal de obras ..... CR$	400.000,00
04.1-a)	- Extranumerários mensalistas:	
	1 - Mecânico Especializado ..... CR$	38.400,00
	3 - 3 Mecânicos - Padrão 10 ..... CR$	115.200,00
	5 - 1 Chapeador - Padrão 11 ..... CR$	38.400,00
04.1-b)	- Extranumerários contratados ..... CR$	300.000,00
04.1-c)	- Extranumerários diaristas ..... CR$	200.000,00
04.3-	- Materiais diversos ..... CR$	100.000,00
04.1-a)	- Extranumerário mensalista (1 Carpinteiro-Padrão 8)	38.400,00
04.1-c)	- Extranumerários diaristas ..... CR$	500.000,00
04.3-	- Materiais diversos ..... CR$	20.000,00
04.1-a)	- Extranumerário mensalista (1 Ferreiro-Padrão 8). CR$	38.400,00
04.1-a)	- Extranumerário mensalista (1 Eletricista-Padrão 2)	42.000,00
10.0-d)	- Topógrafo - Padrão 7 ..... CR$	38.400,00
10.0-e)	- Assessores Técnicos (2) - Pad.7 ..... CR$	38.400,00

.../8.80.1-	- Extranumerários contratados	CR$	350.000,00
.../8.81.4-b)	- Conservação e abertura de ruas na cidade	CR$	500.000,00
.../8.81.4-c)	- Construção de bueiros e pontilhões na cidade	CR$	100.000,00
.../8.82.0-a)	- Diretor (em comissão)	CR$	38.400,00
.../8.82.0-b)	- Oficial Administrativo - Padrão 5	CR$	38.400,00
.../8.82.1-a)	- Extranumerários mensalistas:		
	1 - Operador Especializado	CR$	38.400,00
	21 Operadores - Padrão 8	CR$	806.400,00
	12 Motoristas - Padrão 8	CR$	460.800,00
	d) - Extranumerários contratados	CR$	300.000,00
	g) - Pessoal de obras	CR$	1.000.000,00
.../8.82.3-c)	- Materiais para pontes, pontilhões, bueiros e outros	CR$	300.000,00
.../8.82.4-a)	- Conservação de veículos	CR$	1.000.000,00
.../8.82.4-b)	-Conservação de máquinas	CR$	1.000.000,00
.../8.89.4-a)	- Construção de calçamento	CR$	800.000,00
.../8.89.4-c)	- Meios Fios e Sarjetas	CR$	100.000,00
.../8.73.4-	- Amortização da dívida com a Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul	CR$	250.000,00
.../8.74.4-	- Juros da dívida com a Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul	CR$	400.000,00
.../8.07.0-	- Advogado-procurador - Padrão 7	CR$	38.400,00
.../8.94.4-c)	- Seguro em grupo dos servidores municipais	CR$	100.000,00
.../8.92.4-	- Restituições de impostos e taxas	CR$	100.000,00
.../8.93.0-	- Substituições regulamentares	CR$	80.000,00
.../8.95.4-22	- A ser concedida na forma da lei (pensões)	CR$	34.000,00
.../8.99.4-b)	- Festas Nacionais	CR$	50.000,00
.../8.99.4-	- Despesas imprevistas	CR$	250.000,00
	TOTAL	CR$	13.231.800,00

Art.2º - São reduzidas as seguintes sub-consignações do orçamento vi
nte:

.../8.82.1-a)	- Extranumerários mensalistas:		
	9 Capatazes de obras	CR$	1.000.000,00
.../8.87.2-	-Construção e aquisição de próprios	CR$	500.000,00
.../8.89.4-b)	- Asfaltamento do trecho Avenida Cel.Pedro Pinto de Souza ao Aeroporto local	CR$	4.500.000,00
	TOTAL	CR$	6.000.000,00

Art.3º - Servirão de recursos para atender a despesa resultante dos
ditos aberto na presente lei, as reduções previstas no artigo anterior e a
vável maior arrecadação do corrente exercício.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTCHIM, 22 de outubro de 1.962.-

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

gistre-se, publique-se e comunique-se.
RETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHIM, 22 de outubro de 1.962.

(OSWALDO BIZ)
Secretário